



14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 83/2025**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo sua descrição: “dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento preferencial no município de Linhares e dá outras providências”;
- 2) **Projeto de Emenda n. 21/2025**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo sua descrição: “dispõe sobre a alteração no texto do Projeto de Lei Ordinária n. 83/2025”;
- 3) **Projeto de Lei Ordinária n. 95/2025**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo sua descrição: “dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do novo símbolo internacional de acessibilidade em substituição ao símbolo tradicional da cadeira de rodas nas sinalizações de locais públicos e privados de uso coletivo no município de Linhares, e dá outras providências”;
- 4) **Projeto de Emenda n. 22/2025**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo sua descrição: “dispõe sobre a alteração no texto do Projeto de Lei Ordinária n. 95/2025”;
- 5) **Projeto de Lei Ordinária n. 114/2025**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo sua descrição: “assegura a prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Linhares e dá outras providências”.

Linhares-ES, 18 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos